



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



OFÍCIO Nº. 040/2024

Ao Senhor
JOSÉ IVONEI BOGER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Avenida Iguaçu, nº. 98, Centro.
CEP: 85.635-000
Nova Esperança do Sudoeste/PR

CÂMARA DE VEREADORES
Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR
Protocolo nº 1452124
Em: 16/02/2024

A.P. Claudia B. Z.
Diretor

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar a retirada do **Projeto de Lei nº. 001/2024**, que "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER HORAS MAQUINA À SANEPAR**", com fulcro no art. 98, §2º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, para adequações.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima, respeito e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2024.


JAIMÉ DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
EM 16/02/2024
CRZ
CÂMARA DE VEREADORES
Nova Esp. Do Sudoeste - PR